



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto N° 1.892, de 07 de abril de 2022** - Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Municipal, e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HZLHLKNSDPMZAF+4ZMBCRA

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.892, de 07 de abril de 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere e o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado Nacional **sexta-feira santa**, comemorada no dia 15 de abril. Trata-se de uma data especial para os cristãos, a sexta-feira santa marca o sacrifício de Jesus Cristo na cruz (Paixão de Cristo).

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo no dia 14/04/2022(quinta-feira), nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal